

Boletim Oficial do Município Ferraz de Vasconcelos



PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO

Terça - Feira, 22 de Julho de 2025

Edição Digital: **1.090** ano 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - ERRATA

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 4.685/2025

O **MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que, por lapso, informamos que na publicação veiculada na data de 21/07/2025, **onde se lê:** “ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 7.011/2024” **leia-se:** “ARTIGO 74, INCISO I, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 7.011/2024”.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de julho de 2025.

CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES

Ordenador de Despesas

Secretário Municipal de Assistência Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO - EDITAL Nº 41/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025

PROCESSO Nº 14343/2024

Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Requalificação e modernização com o fornecimento e instalação de Luminárias Públicas de tecnologia LED, iluminação fotovoltaica, iluminação de faixa de pedestres com todo o fornecimento de mão de obra necessária e equipamentos. Concorrência eletrônica – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br - DATA DE ABERTURA: 05 de agosto de 2025, às 09h01. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 13/2025. O edital estará disponível nos sítios eletrônicos – www.novobbmnet.com.br, www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP www.pncp.gov.br, a partir das 9h do dia 22/07/2025.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de julho de 2025.

Agílio Nicolas Ribeiro David

Ordenador de Despesas

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS. Espécie: Termo de apostilamento ao Contrato nº 195/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de muro de contenção na rua José Conrado do Nascimento. Objeto Termo de apostilamento: Adequação da planilha de execução do contrato. Contratada: **COUTO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA ME**, C.N.P.J. Nº 37.965.186/0001-23. Data de Assinatura: 17/07/2025.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 47.458, de 15 de julho de 2025.

"Dispõe sobre remoção de servidor, que especifica."

Aparecida de Oliveira Dias – Da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração – 27/1/2025

PORTARIA Nº 47.459, de 15 de julho de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Juliana de Fatima Goia – 26/6/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 47.460, de 15 de julho de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Jeniffer de Paula Leonel – 20/6/2025 a 29/6/2025 (10 dias)

PORTARIA Nº 47.461, de 15 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Monique Bufetti Silva – 11/7/2025

PORTARIA Nº 47.462, de 15 de julho de 2025.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Fabiane da Silva Cosiello – 7/7/2025 a 11/7/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 47.463, de 15 de julho de 2025.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Ana Cristina de Paula Jacobs – 7/7/2025 e 8/7/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 47.464, de 15 de julho de 2025.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Natalia Serra da Costa – 2/6/2025 e 3/6/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 47.465, de 15 de julho de 2025.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Gisele Ferreira da Silva Xavier – 7/7/2025 a 11/7/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 47.466, de 15 de julho de 2025.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Gislene da Silva Ferreira – 7/7/2025 a 11/7/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 47.471, de 16 de julho de 2025.

"Torna sem efeito nomeação de cargo de provimento efetivo, que especifica."

Professor Educação Básica I

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA Nº 47.078, de 16 de maio de 2025	VANILDES NUNES FREITAS

PORTARIA Nº 47.483, de 16 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Jobson Joviano do Carmo Filho – 17/7/2025



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.484, de 16 de julho de 2025.

"Dispõe sobre retificação de nome constante no Art. 1º, de que trata a Portaria nº 47.421, de 8 de julho de 2025."

Cicero Claro de Souza Junior

PORTARIA Nº 47.485, de 16 de julho de 2025.

"Determina Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 45.916, de 21 de novembro de 2024, a ser apurado pela comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Civil Municipal."

PORTARIA Nº 47.486, de 17 de julho de 2025.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Amanda Pereira Batista Batista Silva – 4/8/2025 a 2/9/2025 (30 dias)

PORTARIA Nº 47.487, de 17 de julho de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Marta Regina Fernandes – 20/6/2025 a 25/6/2025 (6 dias)

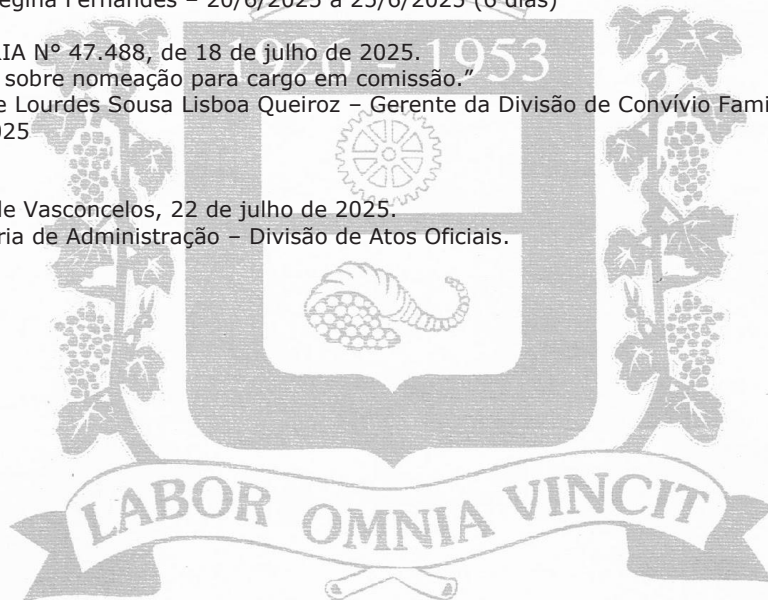
PORTARIA Nº 47.488, de 18 de julho de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Maria de Lourdes Sousa Lisboa Queiroz – Gerente da Divisão de Convívio Familiar e Comunitário – 21/7/2025

Ferraz de Vasconcelos, 22 de julho de 2025.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIADA: BANCO DAYCOVAL S.A.

OBJETO: Concessão de empréstimo consignados aos servidores, aposentados e/ou pensionistas da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

PRAZO: 60 meses – **DATA:** 16.06.2025 – **P.A. nº** 13571/2022 – **CONVÊNIO.**

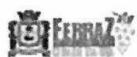
CONVENIADA: BANCO PINE S.A.

OBJETO: Concessão de empréstimo consignados aos servidores, aposentados e/ou pensionistas da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

PRAZO: 60 meses – **DATA:** 16.06.2025 – **P.A. nº** 17657/2024 - **CONVÊNIO**



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02º ADITAMENTO

Termo de Colaboração nº: 001/2023

Processo Administrativo nº: 15.720/2022

Município: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Organização: Centro de Apoio Ação e Transformação - Oiaeu

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional Para Adultos e Famílias - SAIAF

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco neste município, compareceram de um lado o Senhor **MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS**, Secretário Municipal de Assistência Social em exercício, portador da cédula de identidade RG nº 23.195.628-9, inscrito CPF/MF sob nº 263.907.478-45, neste ato representando a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.197/0001-44 com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 295 - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, doravante designado (a) simplesmente MUNICÍPIO e de outro lado a Senhora **CÉLIA DE FÁTIMA CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 11.826.628-7 e inscrito (a) no CPF sob o nº 031.815.068-93, neste ato representando Organização de Assistência Social sem fins lucrativos **CENTRO DE APOIO AÇÃO E TRANSFORMAÇÃO - Oiaeu**, inscrita no CNPJ sob nº 04.407.319/0005-10, com sede na Rua Nove de Julho, nº 114, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos/SP, CEP: 08500-135 devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o nº 17e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob o nº 22, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, Lei nº 2.313, de 06 de abril de 1999 e demais norma complementares, resolvem conjugar esforços e recursos mediante a celebração do presente **ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente ADITAMENTO tem por objeto a alteração de cláusulas do termo de colaboração nº 001/2023 firmado entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO.

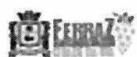
CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO

2.1 O objetivo é o aumento do valor do repasse mensal para a ORGANIZAÇÃO para fins de enfrentamento e a mitigação dos impactos das frentes frias sobre os indivíduos acolhidos.

2.2 Constitui objetivo da celebração da presente parceria a conjugação de esforços e recursos, para assegurar direitos socioassistenciais para a população que deles necessitar, tendo em vista o contínuo desenvolvimento e aprimoramento das atenções oferecidas nos serviços que compõem, em rede, o Sistema Único de Assistência Social de âmbito nacional - SUAS e a política de assistência social na cidade de Ferraz de Vasconcelos, no âmbito da rede de segurança social, mantendo um sistema de



Handwritten signatures in blue ink.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

vigilância, monitoramento e avaliação, que assegure padrão de qualidade no atendimento e garantia do caráter público na ação, bem como informação aos usuários de seus direitos, permitindo a troca de experiências para uma gestão descentralizada e participativa com o compromisso de buscar alternativas para reversão do processo de reprodução da desigualdade social na cidade de Ferraz de Vasconcelos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 A prorrogação em epígrafe, se faz necessário, haja vista a manifestação de interesse pela ORGANIZAÇÃO e a necessidade MUNICÍPIO por se tratar de serviço essencial e de caráter contínuo.

3.2 Este aditamento tem por objeto ampliar e/ou adequar as ações previstas no Termo de Colaboração original, visando o enfrentamento e a mitigação dos impactos das frentes frias sobre os indivíduos acolhidos, mediante a suplementação de recursos financeiros, alteração no plano de trabalho para aquisição de bens/serviços específicos, aumento da capacidade de atendimento temporário.

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO

4.1 O quadro resumo do Termo de Colaboração nº 001/2023 passa a vigorar com os seguintes recursos de fonte Municipal, Estadual e Federal:

Tipo de Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional Para Adultos e Famílias – SCVF-CA - SAIAF
Total de Vagas Oferecidas: 40 vagas

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional Para Adultos e Famílias – SCVF-CA - SAIAF

Endereço do Serviço: Rua Getúlio Vargas, nº 293

Bairro: Centro – Ferraz de Vasconcelos – SP.

Supervisão e Acompanhamento: CREAS/Órgão Gestor

Valor de Repasse de Recurso Mensal: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária:

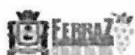
Recurso Estadual: 2292 04003 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2395 02 92

Vigência da Parceria: 01/01/2025 a 31/12/2025.

4.2. Para a consecução do objeto deste aditamento, fica suplementado o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a ser repassado para a ORGANIZAÇÃO, totalizando o valor global do Termo de Colaboração em R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), sendo este conforme cronograma de desembolso em uma única parcela.



W ct



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.3 Para os repasses informados serão observadas as dotações orçamentárias correspondentes que forem estabelecidas nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

5.1 O presente termo aditivo se resolve passado o período de 60 dias, após assinatura deste Aditamento.

5.2 Após a complementação do aditivo, o termo retornará ao valor de repasse originário, conforme dotação orçamentária – Recurso Municipal nº: 194 08.02.00 08 244 4003 2395 01 5100000-3.3.50.43, Recurso Estadual nº: 1201 08.02.00 08 244 4003 2396 02 5000057-3.3.50.43 e Recurso Federal nº: 1491 08.02.00 08 244 4003 2395 05 500008-3.3.50.43, no valor do repasse mensal de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

6.1 Este aditamento passa a fazer parte integrante do termo de colaboração e dos documentos constantes do Processo Administrativo nº 15.720/2022 independentemente de traslados ou transcrições.

6.2 As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual original, exceto no que venha contrariar o ora pactuado, competindo, ao **MUNICÍPIO** providenciar a publicação do extrato do presente, no prazo, e na forma legal.

E, pois assim se achando as partes combinadas, firmam o presente instrumento, impresso somente no anverso em 03 (três) vias de igual teor, conteúdo e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de julho de 2025.

Marcos Rogério De Oliveira Santos
Secretário Municipal de Assistência Social

Célia de Fátima Carvalho
Presidente

Centro de Apoio Ação e Transformação - Oiaeu

TESTEMUNHAS

1. Albert de Oliveira
Nome: **ALBERT DE OLIVEIRA**
RG nº: **49.251.662-5**

2. Marcelo Alves Rodrigues
Nome: **MARCELO ALVES RODRIGUES**
RG nº: **45.499.583-0**





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CENTRO DE APOIO AÇÃO E TRANSFORMAÇÃO - OIAEU

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N°(DE ORIGEM): 001/2023

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS -SAIAF

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 675.000,00

EXERCÍCIO (1): 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

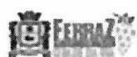
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico



D

cf-



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de junho de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Priscila Conceição Gambale Vieira Matos

Cargo: Prefeita

CPF: 342.770.938-84

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcos Rogério de Oliveira Santos

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social

CPF: 263.907.478-45

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Célia de Fátima Carvalho

Cargo: Presidente

CPF: 031.815.068-93





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Responsáveis que assinaram o ajuste:****PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Marcos Rogério de Oliveira Santos

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social

CPF: 263.907.478-45

Assinatura: _____

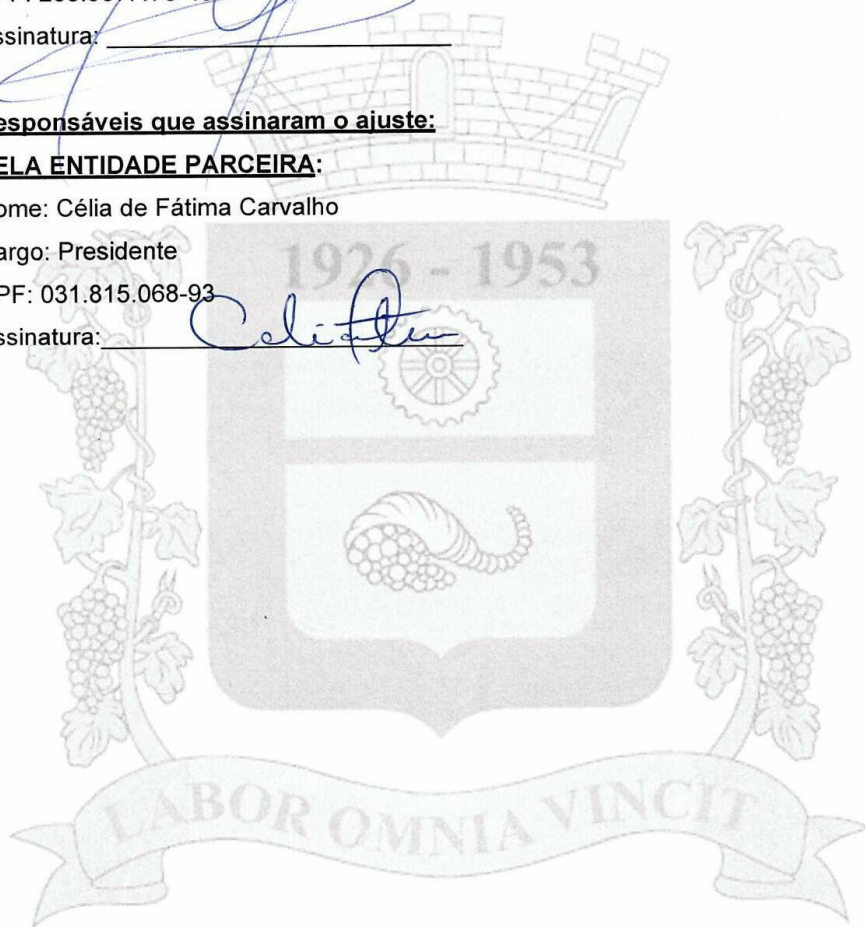
Responsáveis que assinaram o ajuste:**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

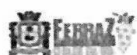
Nome: Célia de Fátima Carvalho

Cargo: Presidente

CPF: 031.815.068-93

Assinatura: _____





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO PC-02 - TERMO DE CONSENTIMENTO

(CONTAS BANCÁRIAS)

ENTIDADE: CENTRO DE APOIO AÇÃO E TRANSFORMAÇÃO - OIAEU

Nome: Célia de Fátima Carvalho

Cargo: Presidente

CPF: 031.815.068-93

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1) AUTORIZAMOS de forma expressa:

- Que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acesse, de forma direta junto às instituições financeiras de qualquer espécie, os dados de movimentação e saldo das contas bancárias, atreladas ao contrato de prestação de serviços bancários, de todos os CNPJs vinculados a este órgão, com as seguintes identificações: Banco do Brasil da Agência Mantenedora 9934-1; das Contas Corrente: 1330-7, 1403-6 e 1404-4".

2) ESTAMOS CIENTES:

- Que o TCESP terá acesso somente aos dados das contas de recursos públicos, privando-se a utilização dessas informações para os fins da atividade constitucional de controle externo;

- Que o TCESP utilizará os dados dispostos neste instrumento nos termos de seus normativos internos que regulam o uso deste tipo de informação e dentro dos seus objetivos institucionais previstos em lei; e,

- Que em razão da natureza dos dados, as Partes se obrigam a manter sigilo sobre as respectivas informações, bem como as demais ações realizadas em sua execução, a contar da data de assinatura do presente instrumento, perdurando por prazo indeterminado.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de julho de 2025.

Nome: Célia de Fátima Carvalho

Cargo: Presidente

CPF: 031.815.068-93

Assinatura: _____



SECRETARIA DE FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 9930/2025 -AUTO DE INFRAÇÃO 22301, RICHARD CLEBSON SOARES CPF/CNPJ: 11.404.048/0002-62 LOCAL DOS FATOS: AVENIDA ROSA TEIXEIRA BUENO, 64, PARQUE SÃO FRANCISCO - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 22 22437. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ARTIGO 08º E 09º. SANÇÃO PREVISTA: **MULTA E INTERDIÇÃO**. ENVIADO VIA AR O AUTO DE INFRAÇÃO. **PRAZO DE 08 DIAS** PARA APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 9929/2025 -AUTO DE INFRAÇÃO 22450, RICHARD CLEBSON SOARES- ME CPF/CNPJ: 11.404.048/0001-81 LOCAL DOS FATOS: RUA MOREIRA NETO, 04, JARDIM EUGENIA - FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 22 22436. DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: LEI MUNICIPAL 1408/1983 ARTIGO 08º E 09º. SANÇÃO PREVISTA: **MULTA E INTERDIÇÃO**. ENVIADO VIA AR O AUTO DE INFRAÇÃO. **PRAZO DE 08 DIAS** PARA APRESENTAR RECURSO.

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO 12314/2025 – CANCELAMENTO DE CEVS – DROGARIA ESQUINA DA FÉ LTDA – CNPJ Nº 58.719.998/0001-69 – CNAE 4771-7/01 – CEVS Nº 351570703-477-000008-1-7 – DEFERIDO EM 18/07/2025.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) Nº 2295 – METALICA INDUSTRIA LTDA – CNPJ Nº 03.282.398/0001-94 – POR INCORRER EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA – CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 202, INCISO XXVII DA LEI Nº 3242/2015 DO CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL – LAVRATURA DE AIF Nº 2295 EM 24/06/2025, ENCAMINHADO VIA CORREIOS COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) – COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 14/07/2025. O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) Nº 2969 – HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS DR OSIRIS FLORINDO COELHO – FARMACIA HOSPITALAR – CNPJ Nº 46.374.500/0124-43 – POR INCORRER EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA – CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 122 DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO DA LEI Nº 10.083/1998 C/C PORTARIA SVS/MS Nº 344/98 C/C PORTARIA CVS 02 DE 14/03/2005 C/C LEI MUNICIPAL Nº 3242/2015 – LAVRATURA DE AIF Nº 2969 EM 28/06/2025, ENCAMINHADO VIA CORREIOS COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) – COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 18/07/2025. O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA.

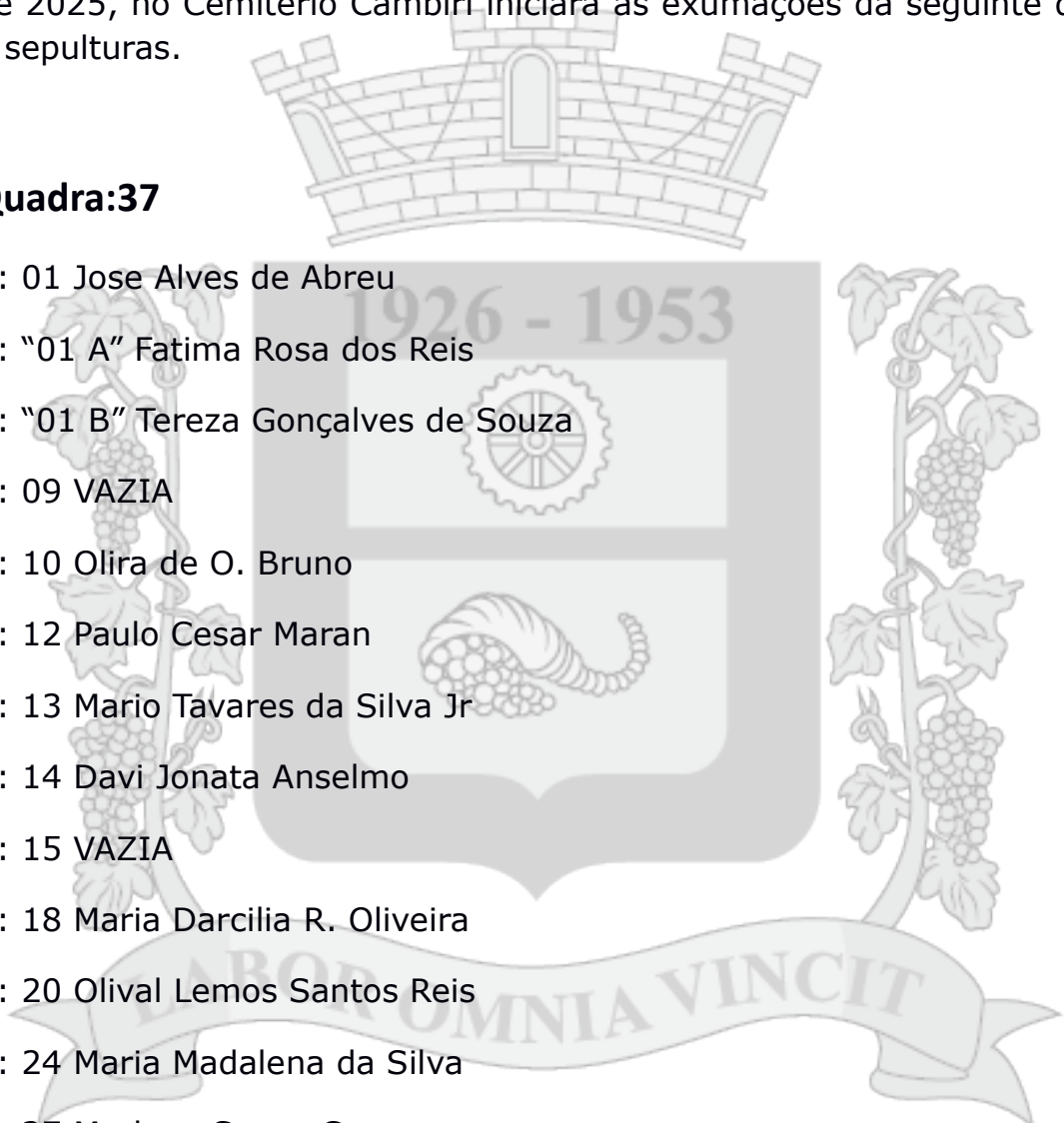
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Memorando nº 90/2025

À Secretaria Municipal de Comunicação.

Venho, por meio deste, comunicar que a partir do dia 22 de julho de 2025, no Cemitério Cambiri iniciara as exumações da seguinte quadras e sepulturas.

Quadra:37

- 
- S: 01 Jose Alves de Abreu
S: "01 A" Fatima Rosa dos Reis
S: "01 B" Tereza Gonçalves de Souza
S: 09 VAZIA
S: 10 Olira de O. Bruno
S: 12 Paulo Cesar Maran
S: 13 Mario Tavares da Silva Jr
S: 14 Davi Jonata Anselmo
S: 15 VAZIA
S: 18 Maria Darcilia R. Oliveira
S: 20 Olival Lemos Santos Reis
S: 24 Maria Madalena da Silva
S: 27 Marlene Souza Camara
S: 35 Cleide Lucena Ferreira
S: 39 VAZIA
S: 40 Maria Jose Lemes de Almeida
S: 43 Joel Ferreira de Souza
S: "43 A" Ana Rosa Soares

S: 49 Mauro Bezerra de Araujo

S: 52 Adalto Costa da Cruz

S: 53 Maria A. Candida Lopes

S: 56 Jose Bezerra de Assis Filho

S: 59 Onofra Izolina Porfírio

S: 61 Orlanda Costa Santana

S: 62 Celina Villalba

S: 63 Flavia Aparecida Pires

S: 69 Luiz Paris

S: 72 Maria de Fatima Gomes Silva

S: 73 Philip Arrojo de Paula

S: 74 VAZIA

S: 75 Maria do Socorro

S: 77 Regina Maria de Jesus

S: 81 Maria de Lurdes Leitão

Atenciosamente,

Ferraz de Vasconcelos, 21 de julho de 2025.

Agílio Nicolas Ribeiro David

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2025

UFM R\$ 139,54

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br